



PORTARIA Nº 107, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ALANIR ALEMONGE CRISTO	8125	SEME	2012/2017	07/12/2023 a 05/01/2024
LUCIANO CARVALHO DE BRITO	8842	SEME	2015/2022	08/12/2023 a 06/01/2024
LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	8923	SEME	2012/2017	04/12/2023 a 02/01/2024
MARCUS VINICIUS DE PAULA MIRANDA	9105	SEME	2012/2017	03/12/2023 a 01/01/2024
ROBERTO FRANÇA TORRES	14024	SEME	2012/2017	13/12/2023 a 11/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal